

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 33/2016.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO.
Processo Administrativo n° 116/2015.**

INEXIGIBILIDADE N.º 38/2015.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA, NÚMERO 108/2015, CELEBRADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado O **FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.534.361/0001-34, com endereço administrativo sito à Av. Buriti s/nº, centro, neste ato, representado por seu mandatária o Secretario Municipal **CLEUMIR DE JESUS SANTOS**, e de outro lado a empresa **DRIGMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.130.970/0001-19, representada pelo **Dr. RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Médico, portador da cédula de identidade n.º 4751590 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n.º 011.747.711-78, CRM/GO n.º 16596, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o **Contrato n.º 108/2015**, celebrado em 23/01/2015, e Publicado no Placard e no Site Oficial desta Prefeitura, bem como no Portal dos Jurisdicionados do TCM – GO, mediante clausulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Edital de licitação na **Inexigibilidade n.º. 38/2015** e tudo mais o que couber da legislação.

**CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento de Termo é Aditivar o valor Global do Contrato n.º 108/2015, no valor de **R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)**, por mês, sendo um total de **R\$ 228.000,00(DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)**, sendo que, a partir da assinatura deste Termo, será emitido empenho complementar e pago ao **CONTRATADO**.

**CLAUSULA SEGUNDA
DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente Aditivo, será do dia 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**CLAUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da competente dotação orçamentária inserida no presente orçamento do Município para o exercício de 2016, sob sua classificação programática. **FUS – FONTE: 102.000.**

CLAUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS-GO
CLEUMIR DE JESUS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DRIGMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ.: 20.130.970/0001-19
RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 011.747.711-78
CRM/GO N° 16596
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF:

2ª _____
CPF: